CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.873/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 183/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública a Vix Invisível.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Vix Invisível, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastrado Nacional das Pessoas Jurídicas com o número 43.972.674/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de dezembro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 11/12/2024 15:50:46
Assinado digitalmente por ANDERSON GOGGI RODRIGUES:05516775701 Data: 11/12/2024 15:34:25
Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 11/12/2024 15:19:55
Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES LEITE:42098572700 Data: 11/12/2024 15:15:47

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340030003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.